



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Assessoria Especial do Gabinete do Secretário**

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00001862/2025-19

Interessado: Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: Sol. implantação e instalação da Casa da Mulher em Pirassununga.

Trata-se de expediente encaminhado à Pasta, via Assessoria Parlamentar, com moção e requerimento da Câmara Municipal de Pirassununga, tendo como finalidade buscar local/serviço que promova atendimento especializado à mulher vítimas de violência.

Buscadas informações junto à Polícia Civil, em retorno, as unidades policiais territoriais reafirmaram a necessidade de trabalho conjunto e interinstitucional para enfrentamento à violência à mulher. Reforçaram, ainda, a disposição em reunir esforços caso a Prefeitura local entenda pela implantação de uma Casa da Mulher Paulista naquele município.

Informaram, nesse sentido, que não há local específico destinado a um atendimento integral e multidisciplinar, com serviços municipais e estaduais reunidos em um mesmo equipamento. Assim sendo, os casos, no âmbito da segurança pública, são prioritariamente atendidos pela Delegacia de Defesa da Mulher, sem prejuízo de que a vítima procure por qualquer unidade policial, independentemente de sua especialidade, bem como opte pelo registro via DDM *Online*.

Em paralelo, mas respeitando-se a temática colocada, a Pasta tem investido intensamente na ampliação e criação de serviços a serem disponibilizados a este público, inclusive, em parceria com órgãos externos da Municipalidade, bem como do Sistema de Justiça. A exemplo disso, mencionamos a ação de tornozelamento de agressores de mulheres (em piloto pela Capital e Baixada Santista), Cabine Lilás (em piloto na Capital, Região Metropolitana e de São José do Rio Preto, em franca expansão neste ano de 2025), bem como as salas 24h DDM espalhadas pelo interior do Estado, que disponibilizam atendimento por videoconferência síncrona, por equipe especializada, nos contraturnos de funcionamento das DDMs que funcionam em horário comercial.

Assim, quanto às atribuições desta Secretaria da Segurança Pública dentro da rede de proteção e defesa da mulher vítima, estão sendo envidados todos os esforços para garantir a proteção e o apoio necessários à vítima, restando a Pasta à disposição para eventuais parcerias com o referido município.

Sem mais, remetam-se os autos em devolução à Assessoria Parlamentar, com nossos cumprimentos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABIANA BOTELHO ZAPATA
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Botelho Zapata, Assessor Especial do Gabinete**, em 03/04/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062393046** e o código CRC **9589AD7C**.
